



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

INDICAÇÃO Nº 001/2024

PROTÓCOLO	
Nº 3944	19024 HORA: 16.08
DATA	11/04/2024
ASSUNTO	Indicação Nº 001/2024 - Autoria Alberto Magno de Araújo
CLASS FUNC:	Autoria

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência que, seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário para que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a possibilidade de colocar cascalho no morro que vira para a Carlota do Zé Romualdo, comunidade Tigre.

JUSTIFICATIVA

O morro em questão é a saída mais viável para ir para a Comunidade do Tigre, porém no período chuvoso torna-se inviável devido à falta de cascalho.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Alberto Magno de Araújo

Autor- Alberto Magno de Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

INDICAÇÃO Nº 002/2024

PROTOCOLADO	
Nº 3945	2024 HORA: 16:08
DATA	11 de 04 / 2024
ASSUNTO	Indicação nº 002/2024 - Justificativa Alberto Magno de Araújo
ASSINTE	Araújo

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência que, seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário para que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a colocação de cascalho ou moledo no morro que vai para a casa do José Silvério.

JUSTIFICATIVA

O morro em questão vai para a casa do falecido Sr. José Silvério, pai da Sra. Doroteia, casada com Vaím do Antônio Simão, que se encontra com problemas de saúde que comprometem a sua locomoção. O carro da saúde, quando precisa busca-lo em casa, não consegue descer até a sua residência, haja vista a condição precária do morro.

Entendo que o morro está em uma saída particular, mas sabendo do direito de ir e vir de todos nós e também da condição de saúde do Sr. Vaím, solicito a tomada de providência, com urgência. Caso o Executivo não possa viabilizar a obra, solicito que tome então outro tipo de providência, porque um munícipe está doente e impedido de sair de casa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Autor- Alberto Magno de Araújo
Vereador